

PORTARIA Nº 917/SAR, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a Instrução Suplementar nº 145-002,
Revisão B.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38 e 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.004229/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos desta Portaria, a Instrução Suplementar nº IS 145-002, Revisão B (IS nº 145-002B), versão em português, intitulada “Certificação de Organização de Manutenção Estrangeira”, e versão em inglês, intitulada “*Certification of Foreign Maintenance Organization*”.

Parágrafo único. Os Anexos de que trata este artigo encontram-se publicados no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps) e igualmente disponíveis em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUINIO JUNIOR